



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 68/2023

Senhor Presidente,

Considerando que é necessário sabermos onde são aplicados todos os recursos destinados ao nosso município;

Considerando que o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) foi criado em 2015 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para medir a eficiência dos municípios paulistas;

Considerando que nas palavras do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Presidente do TCE/SP: *“Os cidadãos estão interessados na melhoria dos serviços. E estamos convencidos de que o IEG-M leva a isso porque mede ações que, uma vez desenvolvidas, vão causar impacto nos resultados finais dessa políticas públicas.”*

Requeiro que oficie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, após as alterações trazidas pela Resolução nº 188/2022 à Resolução nº 64/2002, para que respondam aos seguintes questionamentos dentro do prazo regimental:

1- Com relação aos dados levantados pelo TCE/SP no Relatório IEG-M de 2022, o qual pode ser acessado pelo link <https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/rdm/bebedouro.pdf>, e levando em consideração a aproximação do envio a essa casa de leis do orçamento de 2024, informe o Sr. Prefeito Municipal se irá ampliar a participação popular na elaboração das peças orçamentárias, visto que não disponibilizou aos cidadãos o serviço de consulta pública pela internet para coleta de sugestões para os orçamentos anteriores e tal situação foi lançada no relatório supramencionado?

2- Caso seja do interesse do Executivo em agendar audiências públicas para maior participação popular no orçamento de 2024, há possibilidade de agendamento dessas audiências após às 19:00 horas, uma vez que essa disponibilidade de horário poderia incentivar a participação popular?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

3- Quais estudos foram realizados para previsão de receitas, considerando os repasses de taxas e contribuições ao município para o orçamento de 2023 e o que ainda será encaminhado para o exercício de 2024?

4- Foi realizada alguma consulta a ferramenta disponibilizada pela Fazenda Pública Estadual para estimar a receita do ICMS/IPVA e outros impostos estaduais transferíveis ao município no processo de elaboração da LOA de 2023 e a que ainda será encaminhado para o exercício de 2024, para reestimá-la durante o exercício financeiro, e tornar os valores previstos pelo ente municipal mais precisos, não dando margem a variações muito bruscas entre a previsão de receita e a receita efetivamente transferida aos cofres do município (link de acesso a consulta: <https://www.fazenda.sp.gov.br/RepasseConsulta/Consulta/previsao.aspx>)?

5- Confirmar se o realizou estudo e se utilizou metodologias diferentes para projeção de cada espécie de receita, como: série histórica de arrecadação, índice de preços, efeitos de programas de governo e variáveis econômicas inerentes ao fato gerador para previsão de receitas e se a metodologia utilizada variou de acordo com a espécie da receita orçamentária projetada?

6- Com relação ao Plano Plurianual – PPA, foram analisado aspecto referentes à coerência, em todos os programas, do necessário encadeamento lógico-causal entre os insumos que mobiliza, os produtos/ações que gera, os resultados que provoca e os impactos esperados pela sociedade? Caso positivo apresentar a documentação pertinente, incluindo os resultados da avaliação dos programas finalísticos do Plano Plurianual, conforme previsto nos artigos 6º e 7º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

7- Com relação ao Terceiro Setor, encaminhar a previsão orçamentária para cada uma dessas entidades, a relação de controle de transferência de recursos, quais as exigências para a transferência dos recursos para essas entidades, e quais as fiscalizações realizadas para a verificação do cumprimento dessas exigências. Encaminhar a documentação pertinente.

8- Encaminhar o demonstrativo de avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS, bem como informar se este item será inserido na LDO 2024, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso IV de LRF, uma vez que foi observado pelo TCE/SP que tal situação não correu nas leis orçamentárias anteriores.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



PROTOCOLO 47238/2023 - 05/09/2023 14:57 - PROCESSO 1530/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de setembro de 2023.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47238/2023 - 05/09/2023 - 14:57 - 4ZR7-H8B7-375N-8RA2

PROTOCOLO 47238/2023 - 05/09/2023 14:57 - PROCESSO 1530/2023

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=4ZR7H8B7375N8RA2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4ZR7-H8B7-375N-8RA2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47238/2023 - 05/09/2023 - 14:57 - 4ZR7-H8B7-375N-8RA2